# **EDITAL DA TEMPORADA DE VERÃO 2023/2024**

### Início da temporada 01 de dezembro de 2023

### Termino da temporada 31 de março de 2024

Através do presente, a Associação da Vila Militar dá ciência aos associados do calendário para a temporada de verão 2023/2024 e informa sobre as normas e procedimentos para inscrições, sorteio, pagamentos, uso dos imóveis e aspectos correlatos.

# 1. INSCRIÇÃO

# 1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

INÍCIO: 03 Julho 2023 (atendimento das 08h às 17h)

TÉRMINO: 18 Agosto 2023 às 17h.

# 1.2 COMO FAZER A INSCRIÇÃO

- a) Pelo site www.avmpmpr.com.br
- b) Diretamente na sede da Associação da Vila Militar.
- c) Pelos telefones (41) 3075-8200 (central) opção 2.
- d) Horário de atendimento: das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

# 1.3 REGRAS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

- a) O (a) associado (a) poderá inscrever-se em até dois períodos, sendo contemplado em um, cancela-se automaticamente a outra inscrição;
- b) Poderá fazer mais uma inscrição para a Ilha do Mel e Porto Rico;

#### 2. SORTEIO.

a) Os sorteios serão realizados no auditório da Associação da Vila Militar, localizado na Rua Santo Antônio nº 100 – Rebouças – Curitiba – Paraná, em sessões abertas aos associados e transmitido ao vivo pelo Facebook, a partir das 10h dos dias:

OFICIAIS	SUBTENENTES E SARGENTOS	CABOS E SOLDADOS
29 AGO (terça-feira)	30 AGO (quarta-feira)	31 AGO (quinta-feira)

- b) Os resultados dos sorteios serão divulgados **no site da AVM a partir das 21h do dia do sorteio**, através de consulta pelo número do CPF poderá fazer a consulta individual, ou acessar a lista dos sorteados.
- O (a) associado (a) sorteado (a) receberá via e-mail, o comunicado que foi sorteado.
- c) Para cada período sorteado teremos 10 (vinte) suplentes, para as Colônias de Férias em Guaratuba e Shangri-lá, e para as Colônias Ilha do Mel e Porto Rico, 05 (cinco) suplentes.

Obs: Não serão fornecidos resultados por telefone.

### 3. VALORES DAS DIÁRIAS

OFICIAIS				
Colônia de Férias	Bloco A ,C,D diária	Bloco B diária	Casas/apt diária	
Guaratuba	R\$ 150,00	R\$ 135,00		
Ilha do Mel			R\$ 250,00	
Porto Rico			R\$ 150,00	

SUBTENENTES E SARGENTOS				
Colônia de Férias	Apartamentos	Casas		
Guaratuba	R\$ 135,00	R\$ 125,00		
Ilha do Mel		R\$ 225,00		
Porto Rico	R\$ 135,00			

CABOS E SOLDADOS				
Colônia de Férias	Apartamentos	Casas		
Shangri-lá	R\$ 125,00			
Ilha do Mel		R\$ 200,00		
Porto Rico	R\$ 125,00			

# Observações:

Considerando que a casa 02 da Colônia Ilha do Mel tem capacidade para até 12 (doze) pessoas, as diárias serão cobradas da seguinte forma:

Até 06 (seis) pessoas, valor da diária conforme o posto ou graduação.

Acima de 06 (seis) pessoas, será cobrado o valor da diária dobrado, conforme posto ou graduação.

#### 4. FORMAS DE PAGAMENTOS.

### Os pagamentos podem ser realizados:

Os pagamentos poderão ser efetuados na sede da AVM em espécie, cartão débito ou crédito ou através do telefone da Colônia de Férias somente com cartão de crédito.

Por cartão de crédito em até 6 parcelas (ELO, VISA, MASTER, HIPER, AMEX e DINER).

Por Pix (para comprovação do pagamento, o associado terá que enviar o comprovante para finalizar a sua reserva com identificação pelo watts 41-99281-9607).

#### 5. PRAZOS PARA OS PAGAMENTOS.

- O (a) associado (a) sorteado (a) receberá via e-mail, o comunicado que foi sorteado.
- Data para pagamento dia 11 de setembro a 06 de outubro de 2023.
- Os associados suplentes, serão convocados via e-mail para efetuar o pagamento.

Datas para pagamento dia 19 de outubro a 10 de novembro de 2023.

# Observações:

- a) O não pagamento das diárias dentro do prazo estipulado será considerado como desistência tácita, dando preferência aos suplentes sorteados.
- b) Havendo desistência o Departamento de Colônia de Férias, entrará em contato com os suplentes por e-mail, para confirmação do interesse no período estabelecido no calendário.

### Taxa de devolução:

O associado que desistir da reserva paga, será cobrada uma taxa conforme abaixo especificado, variando conforme o prazo de antecedência no ato da desistência:

01 a 02 dias de antecedência, 40% (quarenta por cento);

03 a 15 dias de antecedência, 30% (trinta por cento);

16 a 30 dias de antecedência, 20% (vinte por cento);

Mais de trinta dias de antecedência será cobrada uma taxa operacional e administrativa de 6% (seis por cento) pagamento no cartão de crédito e débito, sobre o valor da reserva.

Observação: Após iniciar o período da reserva, não será restituído nenhum valor.

# Taxa de limpeza dos apartamentos/casas

No ato da entrega do apartamento, quando constatado pelo gestor a falta da limpeza do mesmo será cobrada multa no valor de duas diárias.

# 6. OCUPAÇÃO / DESOCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS

- a) s imóveis serão liberados para ocupação a partir das 12h do dia inicial do período e devem ser desocupados até as 12h do dia final constante no período.
  - b) A capacidade máxima de ocupação para os apartamentos/casas é de 06 (seis) pessoas.

01 (uma) criança até 05 (cinco) anos fica isenta da ocupação máxima.

### Observações:

- 1. Somente o (a) associado (a) ou seu cônjuge cadastrado na AVM, poderão receber o imóvel;
- 2. No ato do pagamento da reserva o(a) associado(a) ou seu cônjuge, deverão informar o nome completo com CPF ou RG dos seus convidados.
- 3. Uso Obrigatório de pulseira de identificação, a qual o gestor ou colaborador (a) designado (a), fará a colocação no momento do check-in.
  - 4. Proibido recipientes de vidro nas áreas das piscinas.
- 5. É proibida a retirada de colchões do interior dos apartamentos, bem como levar colchões infláveis, o qual configura excesso de pessoas.
- 6. Cabe ao Departamento de Colônia de Férias, mediante autorização do seu diretor, formalizar permutas de apartamentos ou de períodos entre os sorteados, sendo vedadas as trocas informais entre associados;
- 7. Cada apartamento/casa dá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento, identificado o veículo no ato do check-in por um adesivo para o acesso, exceto Colônia de Cabos e Soldados (Shangri-lá I), em razão do número de vagas não atender a todos os associados.
- 8. Proibido o uso de narguilé e cigarro eletrônico no interior das Colônias do litoral, Ilha do Mel e Porto Rico.
- 9. Não será permitido o uso individual de som nas áreas externas e piscinas das Colônias de Férias.
  - 10.Não será permitido a entrada e permanência de animais nas Colônias de Férias.

#### **Dúvidas:**

Qualquer dúvida referente ao edital 2023/2024, o(a) associado(a) poderá entrar em contato pelo telefone fixo (41) 3075-8200 opção 2, e pelo Whatsapp (41)99281-9607, (mensagem de texto para informações), ou via e-mail <u>coloniadeferias@avmpmpr.org.br</u>

Curitiba, 16 de Maio de 2023.

Cel BM RR Jorge Luiz Thais MARTINS

Diretor Operacional Colônia de Férias AVM

Cap PM RR Pedro ERNANI Wandembruck
Gestor Administrativo Colônia de Férias AVM.